
Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Memorando Circular Cesu nº 06/2020

Prezados(as) Diretores(as) de Fatecs e Gestores(as) Pedagógicos Regionais,

Esta Unidade do Ensino Superior de Graduação-Cesu recebeu por e-mail, uma série de dúvidas relativas a situação de teletrabalho que impactam o dia a dia das Unidades de Ensino, entre as quais podemos citar, controle de frequência docente, manutenção de pagamento de carga horária relativa aos projetos, validade de reuniões colegiadas, calendário eleitoral das Unidades de Ensino, situação de alunos que não dispõem de equipamentos para aulas pela rede mundial de computadores, entre outros.

Cumprе salientar que as atividades das Fatecs foram transferidas para a modalidade de teletrabalho por força do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que determinou a quarentena no Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19, e do Comunicado GDS Coronavírus nº 8, de 23 de março de 2020.

A Cesu informa que está em contato com a Unidade de Recursos Humanos em obediência ao Comunicado Coronavirus nº 8 que determina: *“Com relação aos casos não abrangidos nos itens supracitados, a unidade deverá contatar a área de Recursos Humanos”* (grifamos). Assim, aguardamos as orientações necessárias para cada uma das indagações das Unidades de Ensino.

Contudo, entendemos que algumas indagações já podem ser respondidas, como o caso da **suspensão do oferecimento de disciplinas por meio de editais internos e externos**, que entendemos estar suspensos, inclusive os que estão em andamento. Tudo com base nos Comunicados que determinaram o que segue:

- O Comunicado Coronavírus nº 3 e 4 da Superintendência, determinou a suspensão das aulas no período de 16/03/2020 à 21/03/2020; e o recesso escolar no período de 23/03/2020 à 21/04/2020; (grifamos)
- O Comunicado Coronavírus nº 8 da Superintendência, que determinou a suspensão temporária dos processos seletivos simplificados e concurso em andamento; (grifamos)

Por fim, para garantirmos uma comunicação mais eficaz aproveitamos o momento para informar que as demandas das Fatecs ou Gestores(as) Pedagógicos Regionais devem ser encaminhadas utilizando os e-mails abaixo, não sendo necessário o envio em cópia para demais colaboradores da Cesu, evitando o acúmulo de mensagens e pedidos em duplicidade.

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

GRUPOS/DEPTO	E-MAIL	ASSUNTO
Coordenador Técnico	cesu@cps.sp.gov.br	
Acadêmico Administrativo	cesu.administrativo@cps.sp.gov.br	<u>Orientação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Alteração de carga horária docente;• Comissão de Implantação;• Congregação;• Divisão de Turma;• Pagamento de Haes para docentes em atividades administrativas;• Férias de Diretor;• Monitoria;• Novotec Expresso.
Acadêmico Pedagógico	cesu.pedagogico@cps.sp.gov.br	<u>Orientação:</u> <ul style="list-style-type: none">• Vida acadêmica dos alunos;• CPA;• NDE;• Calendário;• Siga;• Projetos pedagógicos;• Reestruturação de curso;• Vestibular;• Avaliação; e• Regulação de curso - reconhecimento e renovação de reconhecimento.
Secretaria Geral de Diplomas de Graduação	cesu.diplomas@cps.sp.gov.br	<ul style="list-style-type: none">• Diplomas

Contamos com a colaboração e compreensão de todos os Diretores(as) e Gestores(as) Pedagógicos Regionais aguardando as orientações que estão em construção no âmbito da Administração Central.

Desde já agradecemos a colaboração e o empenho de todos.

São Paulo, 09 de abril de 2020.

Rafael Ferreira Alves
Coordenador Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU